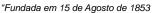
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU





SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, proveniente do Processo Administrativo nº 5549-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **IMEP INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA.** (CNPJ nº 50.778.471/0001-01), sagrou-se vencedora com o Lote 6, no valor total de R\$ 472.999,90 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
- **UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO** (CNPJ nº 02.322.043/0005-42), sagrou-se vencedora com os Lotes 1, 3 e 7, no valor total de R\$ 713.600,00 (setecentos e treze mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

- **I ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;
 - **III PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de julho de 2.022.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853





FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO Secretário de Economia e Finanças



